



### Instruções Adicionais Sobre a Realização do Exame Nacional de Qualificação - ENQ 2020.1

No polo da UFCG o Exame Nacional de Qualificação deverá ser realizado no Campus da UFCG de Campina Grande, no andar térreo do Bloco CAA.

1. **Horário:** O Exame terá lugar no dia **15 de fevereiro de 2020, das 14h às 18h pelo horário oficial de Brasília**. Será admitido o ingresso de discentes devidamente identificados até, no máximo, 30 minutos após o início do Exame (o discente que chegar após este horário levará falta e não estará autorizado a fazer o Exame). O Exame será encerrado às 18h (horário oficial de Brasília) para todos os discentes, independentemente do horário de entrada.
2. **Identificação dos Discentes:** Todo discente deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e assinar a lista de presenças no início do Exame.
3. **Caderno de Respostas:** Cada discente disporá de Caderno de Respostas personalizado, formado por 17 páginas - incluindo a capa – e identificado com o seu nome e código. O discente deverá utilizar apenas o espaço definido para a resposta a cada questão (**não serão consideradas as respostas nos versos das folhas e nos espaços fora das delimitações de cada questão**). Ao final do Exame, o discente precisará entregar o Caderno de Respostas na íntegra – todas as 17 páginas, ainda que existam páginas em branco. **Importante:** Todas as 17 páginas precisam estar assinadas pelo discente no campo destinado para tal.
4. **Caderno de Questões:** O discente poderá levar o Caderno de Questões após as 18:00 horas (horário oficial de Brasília).
5. **Consultas:** Não está permitido o uso de qualquer dispositivo eletrônico, inclusive celular e calculadora. Não será permitida consulta a nenhum texto ou anotação de qualquer tipo (incluindo material religioso), nem a qualquer pessoa além do Coordenador da Comissão Acadêmica Institucional ou auxiliar.
6. **Horário:** Em hipótese alguma a duração do Exame pode ser estendida, sendo o **prazo máximo de 4 (quatro) horas**.
7. **Exclusão de Discentes:** Qualquer tentativa de infração do disposto no item 5 acarretará a exclusão imediata da prova, sendo esse fato assinalado na Lista de Presença, com assinatura de duas testemunhas locais.
8. **Material Autorizado:** As respostas serão dadas, necessariamente, com **caneta esferográfica azul ou preta**. Rascunhos podem ser usados desde que as folhas em branco sejam fornecidas pelo Coordenador da Comissão Acadêmica Institucional. O discente poderá levar o rascunho somente ao final do Exame, às 18h (oficial de Brasília). Está autorizado o uso de corretivo líquido, régua, compasso e transferidor.
9. **Saída dos Discentes:** Nenhum discente poderá deixar o Exame antes de decorrida uma hora de seu início. Não existe desistência do Exame: todo discente precisará entregar o Caderno de Respostas na íntegra (todas as 17 páginas).

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Luiz Antônio da Silva Medeiros  
(Coordenador Local do PROFMAT/CCT-UFCG)